



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – CENTRO PEDAGÓGICO**

**EDITAL Nº 42 /2016 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO CENTRO
PEDAGÓGICO**

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Santer Alvares de Matos faz saber que, no período de 23 de Junho de 2016 a 08 de Julho de 2016, estarão abertas as inscrições de candidatos para exame de seleção para **Bolsa de Coordenação de Núcleo do Programa Segundo Tempo**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de **Licenciatura, Bacharelado ou Pós Graduação da UFMG e que já tenham se graduado anteriormente em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física**.
2. As inscrições serão efetuadas através do envio do **Curriculum Vitae completo** (incluindo dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico: ncalbarez@hotmail.com, devendo ser enviados até as 8h do dia **08/07/2016**. Para completar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, no dia da entrevista (**08/07/2016**, a partir de 11h):
 - ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ CPF;
 - ✓ Diploma de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física;
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Comprovante de matrícula no Curso de Educação Física do 1º Semestre de 2016.
3. Os bolsistas selecionados terão as seguintes responsabilidades:
 - ✓ Lecionar até oito oficinas do Programa Segundo Tempo, de quaisquer práticas corporais, de acordo com definição da coordenação do Programa;
 - ✓ Participar de todas as atividades de formação do Ministério do Esporte;
 - ✓ Elaborar e cadastrar os planejamentos de núcleo na plataforma do Ministério;
 - ✓ Elaborar e entregar semanalmente os planos de aula, além dos projetos de ensino quando de seu início;
 - ✓ Participar de todas as reuniões de formação;
 - ✓ Participar de todos os sábados letivos do calendário escolar do Centro Pedagógico;
 - ✓ Participar de todos os eventos do Núcleo de Educação Física e do Programa Segundo Tempo;
 - ✓ Planejar e organizar os Jogos Internos do Centro Pedagógico;
 - ✓ Realizar ensaios das danças da Festa Junina do Centro Pedagógico;



- ✓ Acompanhar e avaliar as aulas dos monitores do Programa Segundo Tempo;
- ✓ Auxiliar os monitores no planejamento das aulas;
- ✓ Acompanhar os alunos do Centro Pedagógico no horário de almoço;
- ✓ Organizar o empréstimo de materiais nos horários de almoço;
- ✓ Planejar atividades para as reuniões de formação;
- ✓ Lançar no sistema Sara, em cada uma das três etapas do ano letivo, as avaliações dos alunos do Centro Pedagógico relativas às oficinas do Programa Segundo Tempo.

4. O processo de seleção compreenderá:

- ✓ Análise de disponibilidade de **20 horas semanais**, conforme distribuição estabelecida pela coordenação do Programa Segundo Tempo;
- ✓ Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae;
- ✓ Entrevista.

5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Curso	Número de Vagas	Dias de trabalho	Turno/horário
Licenciatura, Bacharelado ou Pós Graduação da UFMG (desde que já graduados em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física)	2 (duas) vagas	Oficinas para alunos do Centro pedagógico: Segundas, Terças, Quartas, Quintas e Sextas-feiras. Reunião de formação sexta-feira (12:00 às 13:30) Sábados letivos	2ª feira – de 13:20 às 15:10 3ª feira – de 13:20 às 15:10 4ª feira – de 13:20 às 15:10 5ª feira – de 10:50 às 12:30* e de de 13:20 às 15:10 6ª feira: de 07:20 às 15:10 Acompanhamento em dois dias de almoço: 12:20 às 13:40

*Este horário poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do Programa Segundo Tempo.

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) na escala de zero a cem. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. A validade do exame de seleção será de 150 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.
8. Aos bolsistas selecionados será creditada, pelo Convênio, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), sem gerar vínculo empregatício.
9. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.
10. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Básica e Profissional
Centro Pedagógico
Direção

U F *m* G

- Dia 08/07/2016, a partir de 11h, entrevistas por ordem de inscrição;
- Dia 08/07/2016, às 17h, divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br e no quadro de avisos da Secretaria Administrativa, no 3º andar;
- Dia 01/08/2016, às 8h, reunião inicial com a coordenação geral do Programa, com assinatura do Termo de Compromisso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.

Professor Santer Alvares de Matos
Diretora da Escola de Educação Básica e Profissional da
Universidade Federal de Minas Gerais.